



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000009/2025
Processo: 10917-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Altera os dispositivos que menciona do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Resolução nº [0009/2025](#), que "Altera os dispositivos que menciona do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição observa os limites da competência legislativa municipal, não afronta normas constitucionais ou legais vigentes, tampouco apresenta vícios de iniciativa ou de técnica legislativa que possam comprometer sua regular tramitação.

No entanto, importa salientar que foi publicada no Diário Oficial do Legislativo a Portaria nº 6.513/2026, que designa Comissão Especial para estudo, relatório e elaboração da Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

